



CÂMARA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO – PI
CNPJ: 23.657.588/0001-56

REQUERIMENTO 008/2017

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 91, parágrafo III do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita nos termos do Art. 124 do Regimento Interno, que após deliberação do soberano Plenário se providencie.

Que o Poder Legislativo Municipal encaminhe expediente à Secretária Municipal de Educação, Sra. **Maria Campelo**, para que a apresente a o Poder legislativo municipal a relação de projetos relacionados ao esporte desenvolvidos pela secretaria ou em parceria com outros órgãos.

JUSTIFICATIVA:

Para o Poder Legislativo acompanhar as ações desta Secretaria.

Plenário “**Albertino Vieira de Moraes**”, Demerval Lobão em 12 de abril de 2017.

José Leite Pereira Neto
Vereador do PSB